

Mesquita de Medeiros só reforça o convite sobre as oficinas que acontecerão, passando novamente a palavra para a presidente, ela da início a primeira pauta que é as demandas do Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e as do Conselho Tutelar: relata que semana passada esteve em uma reunião com a Vice-Presidente do conselho do estado conceição do CEDECA, em conversa falam sobre o fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Pois esta com algumas dificuldades em ações que tenha que esta movimentando junto ao colegiado, sugerindo uma formação para o melhor entendimento de cada papel dos representantes que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e aos Conselheiros Tutelares. Em tipos de reunião ou em formação. E a vice-presidente do SEDECA sugeriu uma reunião descentralizada, convidando o próprio Conselho do Estado (SEDECA), os atores de redes do nosso município. Perguntando o que os conselheiros presentes acham da ideia?! Pois existe uma demanda muito grande e denúncias do conselho tutelar na qual ela não esta acompanhada para ter um bom funcionamento. Pois existe varias falhas para o desenvolvimento e avanço. Passando para a conselheira Teresa Cristina (SECJEL) fala que sente falta das participações dos conselheiros em ações do conselho como: reunião, nas comissões e ter alguém pra fechar as datas dos encontros das comissões e não acontecer falhas, pois as demandas são imensas. A presidente fala que cada comissão devam fazer acontecer, a conselheira Márcia Santos fala que as comissões tem que criar um cronograma do conselho que contemple uns feedback, e que fizesse de modo sistemático para conseguir fazer as reuniões. Continuando com a conselheira Márcia Santos fala sobre a extrema importância das pautas e que uma das pautas que estará sendo adiada e de urgência que de prioridade. Ficando assim decidiram que as comissões vão se encontrar e fazer um cronograma de planejamento das comissões. Passando para a presidente Tamiles Mesquita de Medeiros Lima que fala sobre a ata e resolução que foi enviada para a publicação, mas que obteve retorno de que havia informações desencontradas, de ata para resolução, propõem de falarmos com o jurídico da Secretaria de Direitos Humanos e Assistente Social, que é ligada ao conselho dos Direitos da Criança e Adolescente para saber como dar andamento e poder prosseguir com o retorno oficializado. Todos os conselheiros presentes concordaram com a sugestão da presidente, ficando certo da secretária executiva Maria Liana de França Melo, dê seguimento a essa demanda em retorno. Outra coisa que a presidente Tamiles Mesquita de Medeiros Lima fala é que a Conceição vice-presidente do SEDECA, das formações sobre o funcionamento do CMDCA, sobre o SIPIA, e ela sugeriu de dar essa formação com o recurso do fundo, que havia destinado no plano de aplicabilidade uma parte para pesquisa, mas já poderia vê com o colegiado presente se poderia usar uma parte do recurso para poder ter essa formação, mesmo que não seja necessário ser com a Conceição, mas que poderíamos vê com outro profissional, pegando orçamentos, uma formação para os conselheiros do CMDCA e outra para os Conselheiros Tutelares, tratando sobre o empoderamento dos conselhos e quais os papeis de cada um, fazendo um ciclo de formações. A conselheira Márcia Santos ressalta que estará acontecendo uma formação para todos os conselhos e conselhos tutelares uma formação dada pelo Ministério Publico, perguntando a presidente se não seria o mesmo foco de aprendizado?! A presidente Tamiles Mesquita de Medeiros Lima ressalta que o foco deles é de que comece de maneira bem básica e da continuidade mais aprofundada, e gostaria de saber se aguarda pelo Ministério Publico ou se já poderíamos da em andamento com a parte separa para pesquisa do fundo? A conselheira Valdiana Pimentel Ponte Marques concorda que ira oferta para o colegiado junto às camarás técnicas do conselho, e a conselheira Márcia Santos também concorda e fala que fique de forma registrada em ata que o assunto de cada uma é diferente do outro ficando registrado que existe uma necessidade que não está sendo suprida pelo conselho que é essa do ministério publico, que essa outra é complementar para os conselhos. Passando para a segunda pauta que é apresentação da readequação do Instituto Belém, passando para a conselheira Roberta Kele Mesquita de Medeiros do Instituto Belém que começa com a explicação sobre a mudança da readequação do Projeto Instituto Casa Belém que não houve alterações de valores, só a mudança do período que se iniciava em dezembro, mas foi lançado o edital em janeiro e fevereiro o processo seletivo e deu início no dia primeiro (1) de março e algumas mudanças de orçamentos, vendo umas necessidades de importância mudando orçamento tirando coisas irrelevantes e fazendo inclusão de contratação de profissionais para o recursos Humanos e Instrumentos Musicais. Dando continuidade a conselheira Roberta Kele Mesquita Medeiros do Instituto Belém apresenta o Projeto FAÇA SEU LIVRO, CONTE SUA HISTÓRIA. O Instituto Beneficente Casa Belém é uma comunidade terapêutica (ct), entidade sem fins lucrativos que há 16 anos presta serviço de acolhimento com qualidade e humanizado dispõe de três unidades de acolhimento. As unidades são: Unidade Feminina: Lar de Ester e a Unidade Masculina: Instituto Belém casa de pão. Passando quais públicos atendem: pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, sejam elas do sexo masculino, feminino, adolescentes, jovens, adultos, idosos, mãe nutriz e seus familiares. Eles têm uma missão de salvar vidas, que é promover

e resgatar a saúde psíquica e emocional, motivando o(a) acolhido(a) a refazer seu projeto de vida, adotando hábitos saudáveis e produtivos na busca pela ressocialização. Tendo visão de valores: amor, compromisso, respeito e ética. O Instituto já atendeu até 2019 cerca de 10 mil pessoas entre eles homens, mulheres, idosos, adolescentes e mãe nutriz. O projeto FAÇA SEU LIVRO E CONTE SUA HISTÓRIA surgiu a partir dos anseios e desejos da irmã Ivone Santos e Tamiles Medeiros em propor um trabalho diferenciado e sistemático com o público adolescente e jovem atendido pelo Instituto Beneficente Casa Belém e Lar de Ester. A duração do projeto é de 06 meses dado início no 1º de março de 2022. O presente projeto propõe auxiliar os adolescentes e jovens a conhecerem mais sobre a fase que estão passando e se reconhecerem como sujeitos ativos dentro dela, buscando, desta forma ter um maior controle de suas emoções. As ações que se propõe aos participantes do referido projeto, se baseiam na dimensão educativa e de transformação social do sujeito em que cada um construa novos sentidos e significados positivos em suas vidas. O projeto FAÇA SEU LIVRO, CONTE SUA HISTÓRIA tem como metodologia o desenvolvimento de oficinas criativas de 02 horas/aulas semanais, que ocorrerão no período de 06 meses. As oficinas são: teatro, gastronomia, pratica pedagógicas, musicoterapia, atividades físicas e esportivas, psicologia e oficina de artesanato. Ficando registrados alguns relatórios de atividades: VISITA TÉCNICAS AS UNIDADES DO INSTITUTO: Evento Dia D'Elas : Dia da Mulher; Lançamento do Projeto; Exposição mulheres em memória. Atividade de campo "Conhecendo a Vila Olímpica" e Rode de saberes. Os pilares da autoestima" - Roda de Saberes. Exposição mediada "Campanha de prevenção às DST's". Práticas alimentares - Oficina de tapioca. Palestra sobre Orientação profissional. Atividades físicas. Atendimento psicológico coletivo e em grupo. Pinturas e gravuras - produção textual. Atividade artes cênicas. Diante da apresentação da readequação do Projeto Instituto Casa Belém, foi feita uma votação para o pleno aprovar, e em votação todo o pleno presente aprovou. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião lavrando-se a presente Ata. Sobral, 22 de junho 2022. Tamiles Mesquita de Medeiros Lima - PRESIDENTA DO CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 03/2022 - CMDCA/SOBRAL - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE, no uso das suas atribuições e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará, das Leis Federais nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 239/99 de 06 de dezembro de 1999. DELIBERA: Art. 1º - Aprovar, nos termos da Ata 03/2022- CMDCA, da reunião virtual realizada na data de 02 de maio de 2022, a apresentação da readequação do projeto do Instituto Casa Belém, com a mudança de tempo para iniciar o projeto FAÇA SEU LIVRO, CONTE SUA HISTÓRIA. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral, 22 de maio de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Tamiles Mesquita de Medeiros Lima - PRESIDENTA DO CMDCA.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA DATA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2022. Dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte dois na plataforma digital Google Meet, às 14h00min, realizou-se a sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. PAUTA: I. Apresentação dos Recursos Executados do FMDCA. II. Readequação do plano de trabalho do financeiro do Instituto Teias da Juventude (ITJ). III. Andamento das câmaras técnicas. Estiveram presentes à reunião os/as seguintes Conselheiros/as: TITULARES: Paulo Glaydson Sousa Costa Lopes (SAFS), Márcia Maria Santos Silva (ITJ), Francisco Paulo Guimarães (SEDHAS), Ismênia Rodrigues da Ponte (STDE), Teresa Cristina Mendes Carneiro (SECJEL), José Leonardo Florêncio Viana (SECRETARIA EDUCAÇÃO). SUPLENTE: Marília Leonarda Cavalcante Gomes (CIEE), CONVIDADO: Neto Torres. (FINANCEIRO DA SEDHAS). Informes: O vice Presidente Francisco Paulo Guimarães fala sobre a ausência e justificativa da presidente Tamiles Mesquita de Medeiros Lima, que encontrasse com problemas de saúde e não pode comparecer a esta reunião. I. Pauta - APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS EXECUTADOS DO FMDCA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO PLANO DE APLICABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - FMDCA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, para tanto, examinou os extratos bancários enviados previamente pelo Raimundo Torres Neto (Coordenador do administrativo do financeiro da SEDHAS), passando para o colegiado os recursos executados em 2021 e deu início a apresentação da prestação de contas do FMDCA. Ficando esclarecido e aprovado para todos os presentes por meio de votação. II. Pauta - READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO FINANCIAMENTO DO PROJETO DO INSTITUTO TEIAS DA JUVENTUDE (ITJ). Que foi apresentado pela Conselheira Márcia Maria

Santos da Silva (ITJ), que repassou a apresentação do plano de trabalho, começando com a descrição do projeto que é: O Projeto Vida nas Teias da Cultura é uma proposta do Instituto Teias da Juventude, e configura-se como estratégia de redução e prevenção das principais problemáticas vivenciadas por adolescentes e jovens, bem como as múltiplas fragilidades existentes nas comunidades periféricas nas quais estão inseridos, possibilitando uma visão ampliada da complexidade das situações de vulnerabilidade e risco social às quais estão expostos. Propõe-se a ser um espaço de promoção, proteção e defesa de direitos, promovendo ações direcionadas ao estímulo do empoderamento juvenil para intervir como agentes de transformação social, com atuação in loco, de forma crítica, consciente e transformadora junto à sua comunidade. Junto às ações e metas, cronogramas de atividades, indicadores e meios de verificação, quadro de estimativa das despesas e informações complementares. Na apresentação do plano de trabalho foram propostos ajustes no período de desenvolvimento do Projeto e na readequação dos recursos, permanecendo o mesmo valor total já previsto anteriormente para o projeto. Ficando aprovada pelo pleno, por meio de votação unânime, a solicitação de readequação do plano de trabalho do referido projeto. III. ANDAMENTO DAS CÂMARAS TÉCNICAS. O conselheiro Paulo Glaydson Sousa Costa Lopes sugere há fazerem uma reunião com cada comissão para decidir os andamentos que estão parados, e todos presentes marcam de falar pelo grupo formado no whatsapp, ficando certo de acertarem um encontro para tratar das demandas de cada câmaras temáticas. Todo o colegiado aceita e já irão da em andamento as pendências. Sem mais para o momento o Vice - Presidente irá encaminhar a ata registrada e aprovada pelo pleno, junto a resolução para ser publicado Setor Jurídico e Administrativo da SEDHAS. O Vice Presidente Francisco Paulo Guimarães agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião lavrando a ata. Sobral, 29 de junho 2022. Francisco Paulo Guimarães - VICE-PRESIDENTE DO CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 04/2022 - CMDCA/SOBRAL - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE, no uso das suas atribuições e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará, das Leis Federais nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 239/99 de 06 de dezembro de 1999. DELIBERA Art. 1º - Aprovar, nos termos da Ata 04/2022- CMDCA, da reunião virtual realizada na data de 27 de junho de 2022, A apresentação dos recursos executados do FMDCA 2021., Radequação do plano de trabalho do financiamento do projeto Instituto Teias da Juventude - (ITJ). Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral, 29 de junho de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Tâmil Mesquita de Medeiros Lima - PRESIDENTA DO CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPDS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL - 2022 - Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (23/06/2022), às oito e trinta horas, através da plataforma Google Meet, realizou-se, de forma remota, a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL - CMDPDS. Estavam presentes os Conselheiros: SEGMENTO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS: Maurício Romero Maceu, Francisca Daniele de Lima Cardoso e Denise Lopes Lima. REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE: Sem representatividade presente. REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM A PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Doriane Prado Mouta Bezerra e Hellen Xavier de Oliveira(suplente). REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: Sem representatividade presente. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Francisco Silva de Sousa e Willams da Costa Rodrigues(suplente). REPRESENTANTE DO SINE-IDT: Sem representatividade presente. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: Sem representatividade presente. REPRESENTANTE DA SECERATRIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER: Sem representatividade presente. REPRESENTANTE DA STDE: Sem representatividade presente. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: Eliene Vidal de Araújo e Francisca Azevedo da Ponte(suplente). CONVIDADOS: Raimundo Torres Neto (Representante da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social - SEDHAS). A pauta da reunião constou do seguinte item: 1 - Apreciação e aprovação do Orçamento 2021 da SEDHAS - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência de Sobral. A reunião teve início com a fala de boas vindas do presidente do Conselho, Maurício Romero Maceu, a todos(as) os presentes. Em seguida, o presidente passou a palavra, ao Coordenador administrativo-financeiro da Secretaria, o senhor Neto Torres, e o mesmo saudou a todos, agradecendo a disponibilidade do colegiado em está atendendo ao pedido da Secretaria, para discussão da pauta. Em seguida, iniciou sua explanação sobre a pauta do dia, informando que, o motivo da urgência da reunião, seria por conta da necessidade da aprovação do orçamento da Secretaria de 2021, em função de que, é preciso

justificar aos órgãos competentes, neste caso, ao Tribunal de contas do Estado do Ceará(TCE-CE), as ações e movimentações das contas do setor, bem como de todo órgão vinculado a mesma. Ressaltou ainda, que é muito importante o diálogo entre o conselho e a SEDHAS, para um melhor entendimento do colegiado, de como funciona o fundo municipal da pessoa com deficiência, e suas particularidades, para começar a operacionalizar de fato, entendendo que, a Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social, tem a função, conjunta com o Conselho da Pessoa com Deficiência, de elaborar propostas e ações para execução efetiva do fundo municipal da pessoa com deficiência de Sobral. Em seguida, o senhor Neto, apresentou ao colegiado, em números, um recurso financeiro, que estava previsto, e disponível, para a política da pessoa com deficiência, na Secretaria, no ano de 2021, e que não foi utilizado. Desta forma, faz-se necessário, que, haja a justificativa para os órgãos fiscalizadores, sobre a não utilização dos recursos previstos. Para o coordenador, é muito importante, o planejamento das ações do conselho e das instituições do segmento, para a melhor utilização dos recursos projetados. O mesmo ressaltou também que, é necessário, prioritariamente, a atualização da lei que criou o Fundo Municipal, pois ela, ainda é datada do ano de 1995. Reforçou ainda, que, é preciso pensar em outras formas de arrecadação para o referido fundo, e informou, que, para o recebimento de doações do imposto de renda, via Receita Federal, é preciso está cadastrado e regularizado perante ao órgão. Informou também que, a conta do fundo já está criada. Ainda sobre a regularização perante a receita, o mesmo falou, que é preciso a articulação do próprio conselho, e que está disponível para contribuir nesta demanda, mas que a iniciativa deverá partir do colegiado/diretoria do CMDPDS. Para tanto, vai necessitar das documentações do presidente do Conselho, da Secretária dos Direitos Humanos, e das documentações do fundo. Falou ainda, que é importante, a Secretaria está de posse do Regimento do Conselho, bem como, de um planejamento das ações anuais do colegiado, para se programar, quanto as demandas das ações que o conselho já realiza, facilitando a execução das mesmas, que já terão previsão orçamentária, evitando possíveis transtornos, tendo em vista que a Secretaria não trabalha com dinheiro, e sim com processos, que muitas vezes requer tempo, e podem ser burocráticos. Citou como exemplo, a experiência que teve com a realização do evento do Selo de Acessibilidade, onde, o mesmo ficou impactado, e julgou ser um evento muito estruturado e de muito potencial. A conselheira Daniele Lima, reforçou que, é preciso avançar, e o colegiado precisa também fazer o dever de casa, no sentido, do empoderamento das documentações legais do conselho, bem como da urgente necessidade da construção do planejamento das ações. Segundo a mesma, é de suma importância, o apoio às ações das associações, e instituições afins. Falou ainda, que é preciso ampliar o horizonte destes recursos, inclusive, a nível de Estado, bem como, rever e discutir as propostas do Programa Ceará Acessível. O coordenador completou, dizendo que essa implementação, é um processo demorado, trabalhosos, mas que é totalmente possível, e que tem muito material de apoio para consulta disponível, basta articulação. Seguindo a pauta, a conselheira Denise Lopes, ressaltou a importância de se ter em Sobral, o sinal sonoro, no trânsito, para melhor locomoção da pessoa com deficiência visual, e indagou se seria possível, contemplar essa demanda, nos projetos futuramente executados pelo fundo. O senhor Neto, disse que seria possível sim, porém, é preciso articulação, e seguir os processos necessários. Em seguida, respondendo a pergunta da conselheira Denise, o presidente Maurício, completou, informando, que o Programa Ceará Acessível, já contemplou esta demanda trazida por ela sobre o sinal sonoro, onde será implantada também, a Central de LIBRAS, aqui no município de Sobral. Após isso, o conselheiro e vice-presidente do CMDPDS, Chiquinho Silva, fez um esclarecimento, a cerca, dos recursos mencionados pelo coordenador, no que se refere a pauta do dia. O mesmo reforçou, que esse dinheiro, não existiu de fato, na conta do fundo no ano de 2021, foi apenas uma projeção orçamentária, que não foi executada. Essa reunião é para dizer, que foi uma rúbrica orçamentária, mas que não foi articulada, e isso precisa ser justificado, perante aos órgãos competentes. O mesmo disse, que é preciso ficar muito bem entendido essa parte, para que não haja confusão e mal entendido. Chiquinho completou sua fala ainda, dizendo que o cadastro frente a receita, para regularização do recebimento das doações, deverá ser um movimento da gestão, conjunta com o conselho. Neto, agradeceu ao conselheiro pela contribuição e esclarecimentos, e reforçou que esse recurso, realmente, tratou-se de uma dotação orçamentária, prevista para utilização, na política da pessoa com deficiência, bem como reforçou ainda que, para recebimento de doações através do imposto de renda e afins, não é necessário que o doador faça cadastro específico para doar ao fundo municipal da pessoa com deficiência, para tal, basta está devidamente regularizado na receita. Seguindo o momento, o mesmo informou que, para o recebimento das doações pelo fundo, primeiramente é preciso que este fundo esteja regularizado frente a Receita, e posteriormente, ir atrás de articular projetos, planejando devidamente as ações a serem executadas. Em seguida, Daniele enfatizou a necessidade de que seja feito pressão, para que as ações saiam do papel. Segundo ela, é preciso pensar no futuro, onde as articulações deverão ser feitas, em cima do quantitativo de pessoas com deficiência, que será realizado pelo novo Censo. Atualmente, segundo o último censo do IBGE, o município de Sobral, contava com mais de quarenta mil pessoas com deficiência, porém, este documento, não contava com as pessoas autistas. Pensando nisso, o quantitativo irá aumentar significativamente, e as ações já devem ser articuladas agora, pensando nesse público também. Ainda segundo ela, é muito válido os conselheiros entenderem que esses recursos, também trarão grandes responsabilidades, e é imprescindível, apoiar a gestão do conselho neste sentido. O conselho já vem realizando muita coisa, é preciso sistematizar essas ações e fazer acontecer. A